

**EDITAL Nº 22/2019 DIRGRAD
ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ACADÊMICOS PARA O PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET**

Grupo PET Zootecnia

O Diretor do Campus Dois Vizinhos, juntamente a Diretoria de Graduação e Educação Profissional e a Tutora do grupo PET/Zootecnia, consoante a Portaria nº 0857, de 02 de setembro de 2008, torna público que, no período de 12 de agosto a 22 de agosto de 2019, estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO DE SELEÇÃO DE ACADÊMICOS DO CURSO DE ZOOTECNIA PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET)**, destinado ao provimento de 02 (duas) vagas de bolsista, nos termos do presente Edital.

1. PREÂMBULO

O Programa de Educação Tutorial – PET é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de formações de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão

2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

O Programa de Educação Tutorial está vinculado à Diretoria de Políticas e Programas de Graduação – DIPES, da Secretaria de Educação Superior – SESu, subordinada ao Ministério da Educação – MEC, sendo orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e tem os seguintes objetivos:

- I – Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II – Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III – estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV – Estimular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V – Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

3. DAS BOLSAS

Os alunos selecionados, receberão uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), depositados em conta corrente específica, oriundo de recursos do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação).

4. DAS VAGAS

Este Edital destina-se ao preenchimento de duas (02) vagas com bolsa.

Vagas adicionais que vierem a surgir durante o ano de vigência do presente edital por vacância poderão ser ocupadas por classificados no processo seletivo do presente edital.

5. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO.

Poderão candidatar-se a bolsista PET os alunos, que atendam às seguintes condições:

- I - Estar regularmente matriculado no curso de Zootecnia da UTFPR-DV;
- II - Ser aluno do 2º ao 6º semestre do curso de Zootecnia da UTFPR-DV;
- III – Possuir no máximo uma dependência em disciplinas da graduação;
- IV - Apresentar rendimento acadêmico superior a 6,5 (seis pontos e meio);
- V - Ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa;
- VI - Não ser bolsista de qualquer outro programa (exceto bolsa permanência) quando da implementação da bolsa;

6. DO PERÍODO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO.

As inscrições poderão ser realizadas no período de 12 de agosto a 22 de agosto de 2019, das 9:00 as 12:00 horas e das 13h30min às 17:00 horas, na Diretoria de Graduação e Educação Profissional



(DIRGRAD). Os documentos deverão ser entregues em envelope lacrado com o nome do candidato e informando no lado externo "**Processo Seletivo de discentes PET Zootecnia**". Os candidatos no momento da entrega do envelope devem assinar uma lista de comprovação da inscrição.

7. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO.

Os documentos necessários para inscrição são:

- I - Preenchimento do formulário de inscrição (anexo I) Câmpus de Dois Vizinhos-PR da UTFPR;
- II – Currículo Lattes (modelo disponível na Plataforma Lattes) impresso, documentado com cópias dos certificados de palestras, estágios e cursos e com a primeira página de artigos, resumos (com identificação do evento na folha impressa) e capítulos de livros (com ISBN);
- III - Fotocópia da carteira de identidade;
- IV - Histórico escolar do acadêmico contendo disciplinas cursadas, situação atual e rendimento escolar.

Os candidatos que não apresentarem os documentos exigidos no item 7 serão considerados desclassificados do processo de seleção.

8. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E DOS CRITERIOS DE SELEÇÃO

8.1. Critérios de Seleção

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTAS PET-ZOOTECNIA** fará uma seleção, na qual primeiramente será realizada a análise da documentação. Os critérios de seleção serão os seguintes:

- a. Análise de currículo lattes (peso= 1 ponto);
- b. Entrevista conduzida pelo tutor, psicólogo e bolsistas do PET Zootecnia (peso = 4 pontos);
- c. Dinâmica em grupo (peso = 3 pontos);
- d. Prova de Conhecimento PET (MOB, CENAPET, etc.), disponíveis em: <http://portal.mec.gov.br/pet/> (peso = 2 pontos).

8.2. Da Entrevista, dinâmica e prova de conhecimento PET

A entrevista de cada candidato será no dia 29 de agosto de 2019 a partir das 13:00h, no mini auditório 03. A dinâmica em grupo será no dia 30 de agosto as 8:30h até 10:30h no mini auditório 03. A prova de conhecimento sobre o PET será realizada no dia 30 de Agosto de 2019 às 13:00h até 15:00h no mini auditório 03 do centro de eventos do câmpus Dois Vizinhos. No caso de não comparecimento do candidato em qualquer etapa da seleção o mesmo será desclassificado do processo.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

O resultado será divulgado a partir do dia 06 de setembro de 2019, na página da Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Câmpus Dois Vizinhos da UTFPR no link <http://portal.utfpr.edu.br/editais/graduacao-e-educacao-profissional/doisvizinhos>. A listagem dos selecionados será publicada na ordem de classificação. A contar da data de divulgação dos resultados, haverá prazo de 48 horas para que o(s) candidato(s) interessados possam entrar com pedido de recurso, na DIRGRAD-DV, sobre a sua pontuação/colocação obtida na seleção.

O resultado final com os nomes dos candidatos selecionados será divulgado até o dia 12 de setembro de 2019 na página da Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Câmpus Dois Vizinhos da UTFPR.

10. CASOS OMISSOS

Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela comissão de seleção e homologados pela Diretoria de Graduação do Campus.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Para dirimir quaisquer questões não resolvidas administrativamente do presente Edital, fica eleito o Foro da Justiça Federal de Francisco Beltrão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Dois Vizinhos, 10 de julho de 2019.



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Diretoria de Graduação e Educação Profissional



Everton Ricardi Lozano da Silva
Diretor Geral
UTFPR – Campus Dois Vizinhos



ANEXO I

Ficha de Inscrição para Processo Seletivo do PET Zootecnia

Preencha com letra legível.

Nome Completo: _____

RG: _____ Órgão expedidor: _____

Naturalidade: _____

Sexo: () Masculino () Feminino

CPF: _____

Nome da mãe: _____

Nome do pai: _____

Data de nascimento: _____

Data de ingresso na UTFPR: _____

Período que está cursando na Zootecnia: _____

Endereço: _____

Nº: _____, complemento: _____.

Bairro: _____

Município: _____ UF: PR

CEP: _____

Telefone: (____) _____

e-mail: _____

Indique um professor da UTFPR que possa dar referências sobre você: _____
